

# CARTA DE SERVIÇOS



PREFETTURA MUNICIPAL DE  
**MALHADOR**

VERSÃO ABRIL DE 2024

PREFEITO

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**

VICE-PREFEITO

**JOSÉ EVERALDO FARO**

SECRETARIO DE GABINETE

**GABRIEL VENICIUS SANTOS ARAUJO**

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIOGO SANTOS ARAUJO**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**JOSÉ EVERALDO FARO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENDA,  
HABITAÇÃO E DO TRABALHO

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE**

SECRETARIA DE CONTROLADORA GERAL

**SAMARA REIS ARAUJO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA**

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DA COMUNICAÇÃO

**ARTHUR FERREIRA SANTOS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVENIOS E DA INDUSTRIA E COMERCIO

**BRUNELLA DE MENEZES SANTANA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRANSITO

**JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**LUANNA COSTA DOS SANTOS**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**MARIA ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS**

A finalidade principal do serviço público é atender às necessidades dos munícipes, para tanto os esforços na entrega de serviços de qualidade é o objetivo da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania.

A Carta de Serviços ao Cidadão, que tem por objetivo divulgar aos cidadãos os serviços prestados pelos diversos órgãos ou entidades, as formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Através da Carta de Serviços, a Prefeitura Municipal de Malhador/Se, busca otimizar a disponibilidades das informações ao cidadão. Sendo assim, apresentamos aos cidadãos a nossa Carta de Serviços e o convidamos a descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

---

## 1. GABINETE DO PREFEITO

ATENDIMENTO A MUNÍCIPES	
Descrição dos serviços	Atendimento aos munícipes para solicitações, sugestões e esclarecimentos de dúvidas relativas ao município e a Prefeitura
Requisitos Exigidos	É necessário o cadastro antecipado para marcação na agenda
Etapas do Processo	Vir pessoalmente na recepção ou ligar para os nosso telefones cadastrados
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• Comprovante de Residência</li></ul>
Quem pode acessar?	Qualquer munícipe
Prazo máximo para resposta	48 horas
Forma de atendimento e acesso	Presencial e por telefone
Local / Horário de atendimento	Local: Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - 49570-000 Malhador/SE. Sede da Prefeitura – Recepção Horário: Segunda a Sexta de 7:30h às 13:00h; Responsável: <b>GABRIEL VENICIUS SANTOS ARAUJO</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: gabinete@malhador.se.gov.br

## OUVIDORIA

Descrição dos serviços	Facilitar o acesso do cidadão ao sistema de ouvidoria; Receber, analisar e responder as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	Abertura da manifestação; Análise dos envolvidos; Encaminhamento para o setor competente responder; Responder ao cidadão demandante;
Documentos Necessários	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	no prazo de até 20 dias, sendo permitida a prorrogação de prazo por 10 dias, mediante justificativa
Forma de atendimento e acesso	Presencial e Eletrônico
Local / Horário de atendimento	Ouvidoria Municipal de Malhador/SE Local: Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - 49570-000 Malhador/SE. Sede da Prefeitura – Recepção Horário: Segunda a Sexta de 7:30h às 13:00h; Responsável: <b>CLAUDIA CRISTIANE SANTOS ARAUJO</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: ouvidoria@malhador.se.gov.br

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

<b>Descrição dos serviços</b>	Solicitar Informações previstas na Lei de Acesso à Informação (SIC)
<b>Requisitos Exigidos</b>	A manifestação pode ser realizada por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas. O manifestante deve prestar as informações que lhe forem solicitadas.
<b>Etapas do Processo</b>	Em caso de registro via formulário eletrônico, será necessário informar o número do CPF ou, caso não o tenha, de outro documento. Sendo caso de manifestação eletrônica, é de suma importância o fornecimento de e-mail para possibilitar o recebimento da resposta solicitada.
<b>Documentos Necessários</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	no prazo de até 20 dias, sendo permitida a prorrogação de prazo por 10 dias, mediante justificativa
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e eletrônica
<b>Local / Horário de atendimento</b>	SIC - Serviço de Informação ao Cidadão Local: Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - 49570-000 Malhador/SE. Sede da Prefeitura – Recepção Horário: Segunda a Sexta de 7:30h às 13:00h; Responsável: <b>CLAUDIA CRISTIANE SANTOS ARAUJO</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: ouvidoria@malhador.se.gov.br

## 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### JUNTA MILITAR

<b>Descrição dos serviços</b>	Orientações sobre o Alistamento
<b>Requisitos Exigidos</b>	O Alistamento militar é obrigatório ao Cidadão do sexo masculino a partir do ano que completa 18 anos de idade até 6 meses após o seu aniversário. O alistamento poderá ser feito após seis meses do aniversário de 18 anos e até completar 45 anos mediante pagamento de multa. Para alistamento eletrônico é necessário cadastro no <a href="http://GOV.BR">GOV.BR</a>
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comparecer à Junta de Serviço Militar munido dos documentos</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento ou casamento</li><li>• RG e CPF.</li><li>• Comprovante de residência atual.</li><li>• Recolher taxa através de guia obtida na Junta de Serviço Militar.</li><li>• Recolher multa somente em caso de alistamento fora do prazo legal através de guia obtida na Junta de Serviço Militar.</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão do sexo masculino
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e Eletrônico
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Avenida Walter Franco , S/N Horário: Segunda a Sexta de 7:00h as 13h. Responsável: <b>EDELSON OLIVEIRA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: administracao@malhador.se.gov.br

### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO

#### UTILIZAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS

<b>Descrição dos serviços</b>	Serviços gratuitos e horas de trator e implementos agrícolas nos períodos que antecedem as chuvas bem como para áreas irrigadas, este tipo de serviço visa atender as demandas dos agricultores que participam dos programas PAA/PNAE. Cada agricultor recebe o equivalente há duas horas de trator o que equivale a aproximadamente o preparo de 2 (duas) tarefas de terra;
<b>Requisitos Exigidos</b>	Agricultores que participam dos programas PAA/PNAE
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer o agendamento prévio através de ofício ou por telefone;</li><li>• Comparecer na data agendada;</li><li>• Emissão da autorização;</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Comprovante de residência;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Ser pequeno produtor e agricultor familiar do município
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Rua José Ramos de Souza, S/N CEP: 49570-000. Horário: Segunda a Sexta das 7:00h às 13h; Responsável: <b>JOSEFA MENEZES DE CARVALHO</b> Telefone: (79) 998970175

## 4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADASTRO ÚNICO	
Descrição dos serviços	Incluir ou atualizar o cadastro do cidadão no Cadastro único. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento que permite identificar e dar visibilidade às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando sua inclusão em políticas públicas sociais.
Requisitos Exigidos	Pertencer a uma família de renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastramento no setor do Cadunico</li> </ul>
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos para o Responsável Familiar e os membros da família (obrigatório no mínimo um documento de identificação por membro)</li> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Certidão de nascimento/casamento;</li> <li>• Carteira de trabalho ou comprovante de renda;</li> <li>• Título de eleitor;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> <li>• Comprovante de matrícula (Declaração Escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.</li> </ul>
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 45 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER-CRAM**

<b>Descrição dos serviços</b>	<p>Buscar garantir segurança e meios de atuar no combate à violência contra a mulher, a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Conta com reuniões periódicas e atuação em conjunto com a participação de setores da justiça, como a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE); o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CAOp) do Ministério Público de Sergipe; o Juizado Especial de Violência Doméstica; e a segurança pública, com o Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (Dagv); além das Secretarias da Saúde e da Assistência Social tanto na esfera estadual quanto na municipal.</p>
<b>Requisitos Exigidos</b>	Estar em situação de risco social e pessoal
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procurar a Coordenadoria Municipal da Mulher</li> </ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> <li>• Certidão de Nascimento</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadã
<b>Prazo máximo para resposta</b>	1 (um) dia
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial, telefônico ou e-mail
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Local: CRAM            Endereço: Rua Germano Menezes, Centro, 49570-000            Email: gabinete@malhador.se.gov.br            Telefone: 79 3442-1410            Horário: segunda a sexta-feira de 07h as 14h</p>

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**

<b>Descrição dos serviços</b>	É um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ofertado em grupos de acordo com faixa etária entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</li> </ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> <li>• Folha resumo – NIS</li> <li>• Certidão de Nascimento</li> <li>• Declaração escolar</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: SCFV Endereço: Rua José Joaquim Cardoso, Centro Horário: Segunda a Sexta de 7h às 14h; Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

Descrição dos serviços	Serviço destinado a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias. As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.
Requisitos Exigidos	Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo Social do Técnico de Referência para acompanhamento da família;</li><li>• Inserir a família no Programa PAIF;</li><li>• Ações do PAIF: oficinas com famílias, ações particularizadas, ações comunitárias e encaminhamentos.</li></ul>
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Número de Identificação Social (NIS);</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Folha resumo do Cadastro Único</li></ul>
Quem pode acessar?	Famílias inseridas no Cadastro Único
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

## PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

Descrição dos serviços	Serviços ofertados pelo programa, por meio de visita domiciliar, busca o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e o fortalecer os vínculos familiares e social, através de orientações, apoio e atividades realizadas com a família. A fim de levar apoio de qualidade aos beneficiários inseridos o programa criança feliz também desenvolve um trabalho de articulação intersetorial priorizando o acolhimento das famílias bem como, qualificar e potencializar os serviços socioassistenciais. Todo esse trabalho é feito com famílias em alta vulnerabilidade social.
Requisitos Exigidos	Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"><li>•Cadastramento com o entrevistador social</li><li>• Receber o entrevistador semanalmente</li><li>• Participar das ações do PCF</li></ul>
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Número de Identificação Social (NIS);</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Folha resumo - NIS</li><li>• Cartão de Vacinação ou Caderneta da Gestante</li></ul>
Quem pode acessar?	<ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças de 0 a 6 anos</li><li>• Gestantes</li></ul>
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>FLÁVIA MELO</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

<p><b>Descrição dos serviços</b></p>	<p>Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.</p>
<p><b>Requisitos Exigidos</b></p>	<p>Estar em situação de risco social e pessoal</p>
<p><b>Etapas do Processo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo Social do Técnico de Referência para acompanhamento da família</li> <li>• Inserir a família no Programa PAEFI</li> </ul>
<p><b>Documentos Necessários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> </ul>
<p><b>Quem pode acessar?</b></p>	<p>Qualquer cidadão</p>
<p><b>Forma de atendimento e acesso</b></p>	<p>Presencial</p>
<p><b>Local / Horário de atendimento</b></p>	<p>Local: CREAS                  Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000                  Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;                  Responsável: <b>MARCELY FRANCIELLE</b>                  Telefone: (79) 3442-1410                  e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

<p><b>Descrição dos serviços</b></p>	<p>Emitir a carteira do idoso e/ou do deficiente. Garantir gratuidade ou desconto 50% no sistema de transporte interestadual, tais como: ônibus, trens e barcos conforme o Estatuto do idoso, Lei 10741/2013.</p> <p>A pessoa idosa que tem como comprovar renda NÃO necessita da Carteira da Pessoa Idosa para ter acesso às passagens interestaduais gratuitas ou o desconto no valor da passagem. Basta apresentarem o comprovante de renda (de até 2 salários mínimos) e o documento de identidade para ter direito ao benefício.</p>
<p><b>Requisitos Exigidos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar devidamente inserida no Cadastro Único para Programas Sociais;</li> <li>• Ser maior de 60 anos;</li> <li>• Ter renda de até 02 salários mínimos;</li> </ul>
<p><b>Etapas do Processo</b></p>	<p>Requerimento no CRAS</p>
<p><b>Documentos Necessários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> <li>• Folha Resumo - NIS</li> </ul>
<p><b>Quem pode acessar?</b></p>	<p>Qualquer cidadão</p>
<p><b>Forma de atendimento e acesso</b></p>	<p>Presencial</p>
<p><b>Local / Horário de atendimento</b></p>	<p>Local: CRAS                  Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000                  Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;                  Responsável: <b>ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA</b>                  Telefone: (79) 3442-1410                  e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

**PROJETO PRIMEIRO AMOR**

<b>Descrição dos serviços</b>	O projeto Primeiro Amor concede o auxílio natalidade as gestantes em situação de vulnerabilidade, com o acompanhamento, atividades e entrega do kit gestante.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição no CadÚnico;</li> <li>• Requerimento;</li> <li>• Visita Domiciliar;</li> <li>• Relatório Social;</li> <li>• Termo de Recebimento.</li> </ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Título de eleitor;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> <li>• Caderneta da Gestante</li> <li>• Folha resumo - NIS</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Gestantes em situação de vulnerabilidade social
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Local: CRAS  Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000  Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;  Responsável: <b>ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA</b>  Telefone: (79) 3442-1410  e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

AUXILIO FUNERAL

<b>Descrição dos serviços</b>	O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação funerária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Estar em situação de vulnerabilidade econômica e social
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento;</li> <li>• Visita Domiciliar;</li> <li>• Relatório Social;</li> <li>• Termo de Recebimento.</li> </ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos do Responsável Familiar ou Requerente:</li> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li> <li>• Certidão de Óbito</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Famílias em situação de vulnerabilidade social
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Local: CRAS  Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000  Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;  Responsável: <b>ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA</b>  Telefone: (79) 3442-1410  e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

## PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Descrição dos serviços	O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, que visa garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza. O Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social, resgatando a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.
Requisitos Exigidos	Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.302), e nessa família há seis pessoas, a renda de cada um é de R\$ 217. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.
Etapas do Processo	Cadastramento no setor do Cadunico e Programa Bolsa Família
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documentos para o Responsável Familiar e os membros da família (obrigatório no mínimo um documento de identificação por membro)</li><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Certidão de nascimento/casamento;</li><li>• Carteira de trabalho ou comprovante de renda;</li><li>• Título de eleitor;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li></ul> Comprovante de matrícula (Declaração Escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família, Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

## 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE UNIVERSITARIO	
Descrição dos serviços	Serviço de transporte para estudantes universitários que se deslocam para cidade de Aracaju.
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser residente no Município de Malhador;</li></ul> Ser estudante e está matriculado nas instituições de ensino federais ou particulares.
Etapas do Processo	Comparecer na secretaria, com as documentações necessárias para cadastramento.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG e CPF;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Comprovante de matrícula</li></ul>
Quem pode acessar?	Qualquer Cidadão
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

## EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

<b>Descrição dos serviços</b>	Oferta de matrículas na Modalidade: Educação Infantil Creche: Berçário, Pré-escola.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Alunos com idade de 0 a 5 anos.
<b>Etapas do Processo</b>	Comparecer diretamente na escola.
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento ou RG do aluno;</li><li>• RG e CPF do responsável pelo aluno;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Carteira de vacinação;</li><li>• Cópia do Cartão Bolsa Família (se for beneficiário);</li><li>• Cartão do SUS;</li><li>• Declaração (caso o aluno já estudou);</li><li>• Foto 3x4;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

## ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

<b>Descrição dos serviços</b>	Oferta de matrículas na modalidade Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Fundamental II (6º ao 9º)
<b>Requisitos Exigidos</b>	Alunos que possuem idade a partir dos 6 anos completos.
<b>Etapas do Processo</b>	Comparecer diretamente na escola.
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento ou RG do aluno;</li><li>• RG e CPF do responsável pelo aluno;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Carteira de vacinação;</li><li>• Cópia do Cartão Bolsa Família (se for beneficiário);</li><li>• Cartão do SUS;</li><li>• Transferência escolar (se o aluno vier de outra escola)</li><li>• Foto 3x4;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

<b>Descrição dos serviços</b>	Oferta de matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1ª e 2ª Etapas.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Alunos que possuem idade a partir dos 15 anos completos.
<b>Etapas do Processo</b>	Comparecer diretamente na escola.
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento ou RG do aluno;</li><li>• RG e CPF do responsável pelo aluno;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Carteira de vacinação;</li><li>• Cópia do Cartão Bolsa Família (se for beneficiário);</li><li>• Cartão do SUS;</li><li>• Transferência escolar (se o aluno vier de outra escola)</li><li>• Foto 3x4;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos menores de 18 anos ou pelo próprio aluno se maior de 18 anos.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

**EMIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES**

<b>Descrição dos serviços</b>	Declarações diversas, Transferência Escolar, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e 2ª via de documentos.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Alunos que possuem matrículas ativas ou inativas.
<b>Etapas do Processo</b>	Solicitar o documento escolar através de protocolo na secretaria da escola em que o(a) aluno(a) se encontra matriculado(a).
<b>Documentos Necessários</b>	• RG e CPF do responsável para menores de 18 anos ou no caso de maiores de 18 anos do próprio aluno;
<b>Quem pode acessar?</b>	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos menores de 18 anos ou pelo próprio aluno se maior de 18 anos.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

## 6. SECRETARIA DE CULTURA

PROJETO CULTURAL	
Descrição dos serviços	Realização de projetos e ações voltadas ao fomento da cultura. Atualmente o setor conta com grupos como Banda de Música, Quadrilha Junina, entre outros...
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcerias para a realização de eventos públicos e gratuitos: Procurar a SECULT durante o seu horário de expediente.</li> <li>• Grupos Folclóricos, Bandas e Quadrilha Junina: Inscrições diretamente na sede da SECULT.</li> <li>• Convites para a participação da banda em eventos devem ser feitas diretamente na SECULT com antecedência de 30 dias.</li> </ul>
Etapas do Processo	As ações e projetos culturais são abertos ao público conforme a realização dos mesmos ao longo de todo ano.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF;</li> </ul>
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão.
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>ARTHUR FERREIRA SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: cultura@malhador.se.gov.br

BIBLIOTECA	
Descrição dos serviços	O acesso ao local e aos livros é livre durante o período de funcionamento.
Requisitos Exigidos	Para empréstimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser munícipe;</li><li>• Ter cadastro.</li></ul>
Etapas do Processo	As ações e projetos culturais são abertos ao público conforme a realização dos mesmos ao longo de todo ano.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento ou RG para maiores de 18 anos;</li><li>• RG e CPF do responsável em caso de ser menor de 18 anos;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li><li>• Foto 3x4;</li></ul>
Quem pode acessar?	Para consulta local: Qualquer cidadão. Para empréstimo: Munícipe com cadastro.
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Biblioteca Municipal, Rua José Ramos de Souza, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>ARTHUR FERREIRA SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: cultura@malhador.se.gov.br

## 7. SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO	
Descrição dos serviços	Emissão de NF de serviço
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir CNPJ</li><li>• Possuir Inscrição Estadual ou Municipal</li></ul>
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comparecer ao setor de Tributos</li><li>• Levar documentação exigida</li></ul>
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado do contribuinte</li><li>• Comprovante de Endereço da Empresa (pode ser a sua casa, a depender da atividade);</li><li>• RG e CPF</li></ul>
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JESSI KALLENE ALMIRANTE DOS REIS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: <a href="mailto:financas@malhador.se.gov.br">financas@malhador.se.gov.br</a>

## NOTA FISCAL PESSOA FÍSICA

<b>Descrição dos serviços</b>	Emissão de NF pessoa física
<b>Requisitos Exigidos</b>	Possuir CPF
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comparecer ao setor de Tributos</li><li>• Levar documentação exigida</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer cadastro no setor de tributos</li><li>• RG e Cpf</li><li>• Informações do tomador de serviço</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JESSI KALLENE ALMIRANTE DOS REIS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: <a href="mailto:financas@malhador.se.gov.br">financas@malhador.se.gov.br</a>

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

<b>Descrição dos serviços</b>	O alvará de funcionamento é obrigatório para estabelecimentos que realizam atendimento ao público ou prestação de serviços, independentemente do formato jurídico, porte ou enquadramento.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Ter um estabelecimento comercial
<b>Etapas do Processo</b>	Levar documentação exigida
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado da condição do empreendedor;</li><li>• Comprovante de Endereço da Empresa (pode ser a sua casa, a depender da atividade);</li><li>• RG e CPF;</li><li>• Vistoria do Corpo de Bombeiros;</li><li>• Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal;</li><li>• Licença da Vigilância Sanitária;</li><li>• Alvará Antigo;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do estabelecimento comercial
<b>Prazo máximo para resposta</b>	1 (um) dia
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JESSI KALLENE ALMIRANTE DOS REIS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: <a href="mailto:financas@malhador.se.gov.br">financas@malhador.se.gov.br</a>

## ALVARÁ TAXISTA

<b>Descrição dos serviços</b>	O alvará para táxis, assim como o próprio nome sugere, tem o fundamento de certificar que o condutor do veículo está apto a circular pela cidade sem oferecer quaisquer riscos tanto a população, quanto aos passageiros transportados.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Ter alvará como taxista
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comparecer ao setor de Tributos</li><li>• Levar documentação exigida</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento do carro</li><li>• CNH</li><li>• Comprovante da residência e do atual dono</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Imediato
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JESSI KALLENE ALMIRANTE DOS REIS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: <a href="mailto:financas@malhador.se.gov.br">financas@malhador.se.gov.br</a>

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE**

PAVIMENTAÇÃO BÁSICA	
<b>Descrição dos serviços</b>	Manutenção, Recuperação e implantação de pavimentação. Como por exemplo: reparo de meio-fio, conserto de calçamento, tapa buraco, etc.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Nenhum
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;</li><li>• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;</li><li>• Elaboração de Plano de Ação;</li><li>• Execução do serviço.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer munícipe
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 dias.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

<b>Descrição dos serviços</b>	Serviço funerário de sepultamento de corpos.
<b>Requisitos Exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter posse de uma vaga no cemitério;</li> <li>• Ter autorização para utilização de vaga de terceiro.</li> </ul>
<b>Etapas do Processo</b>	Comparecer na Secretária para fazer requerimento.
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Guia de Sepultamento</li> <li>• Cópia Recibo ou Escritura do mausoléu;</li> <li>• Cópia Declaração de óbito;</li> <li>• Cópia RG e CPF do falecido (a);</li> <li>• Cópia RG e CPF e comprovante de residência do responsável;</li> <li>• Autorização do responsável para abertura da sepultura.</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer munícipe parente ou responsável
<b>Prazo máximo para resposta</b>	1 dia
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: <b>JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</b></p> <p>Telefone: (79) 3442-1410</p> <p>e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br</p>

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<b>Descrição dos serviços</b>	Manutenção da iluminação pública, como por exemplo: troca de lâmpadas, substituição de posta, troca de relê, etc.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Nenhum
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;</li><li>• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;</li><li>• Elaboração de Plano de Ação;</li><li>• Execução do serviço.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e CPF do proprietário</li><li>• Cópia do Comprovante de residência</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 2 (dois) dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e eletrônico
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

## COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PODAS

<b>Descrição dos serviços</b>	Recolhimento de resíduos da construção civil; Poda de árvores.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Nenhum
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;</li><li>• Uma equipe da secretaria irá ao local fazer vistoria;</li><li>• Execução do serviço.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e CPF do proprietário</li><li>• Cópia do Comprovante de residência</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 2 (dois) dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e eletrônico
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

## SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS

<b>Descrição dos serviços</b>	Recuperação das estradas vicinais, pontes, reposição de material e drenagem para escoamento das águas.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Nenhum
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;</li><li>• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;</li><li>• Elaboração de Plano de Ação;</li><li>• Execução do serviço.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e CPF do proprietário</li><li>• Cópia do Comprovante de residência</li><li>• Registros Fotográficos ou vídeos</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 10 (dez) dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e eletrônico
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

## COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS

<b>Descrição dos serviços</b>	Define-se como os serviços de coleta domiciliares e comerciais, dos resíduos sólidos domiciliares da sede do Município de Divina Pastora e de respectivos povoados. A coleta domiciliar é executada em todas as vias públicas oficiais e abertas a veículos de coleta, com frequência diária em todo o município e seus povoados.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Nenhum
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;</li><li>• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;</li><li>• Elaboração de Plano de Ação;</li><li>• Execução do serviço.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 2 (dois) dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e eletrônico
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</b> Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

## 9. SECRETARIA DE SAÚDE

CONCESSÃO DE INSUMOS E TRATAMENTOS SEM COBERTURA SUS	
<b>Descrição dos serviços</b>	Concessão de auxílio para fornecimento de fraldas geriátricas, leite e dietas especiais e outros insumos, além de tratamentos especiais que não estão inclusos cobertos pelo SUS
<b>Requisitos Exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de documentos com as devidas prescrições médicas ou odontológicas;</li> <li>• Para consultas, exames e cirurgias que seja devidamente comprovados por documento fornecido por médico inscrito no CRM;</li> <li>• O beneficiário deverá periodicamente apresentar junto à Secretaria Municipal de Saúde comprovante de acompanhamento com profissionais técnicos da rede de saúde;</li> </ul>
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procurar o serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador;</li> <li>• Apresentar documentação exigida;</li> <li>• A Assistente Social irá analisar a documentação para elaborar o relatório.</li> </ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Cartão SUS;</li> <li>• Requerimento pelo pretense beneficiário;</li> <li>• Relatório da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidos aos critérios individuais para cada auxílio;</li> </ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Depende da demanda
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: <b>AMANDA PEREIRA DE JESUS</b></p> <p>Telefone: (79) 3442-1710</p> <p>e-mail: saude@malhador.se.gov.br</p>

## DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

<b>Descrição dos serviços</b>	Dispensação de medicamentos gratuitos que fazem parte da Atenção Básica à Saúde. Além de acompanhamento do uso racional de medicamentos e educação em saúde.
<b>Requisitos Exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se pacientes menores, devem estar acompanhados do responsável;</li></ul>
<b>Etapas do Processo</b>	Dirigir-se a Unidade Básica de Saúde – UBS mais próxima, com documentação, para ter acesso aos medicamentos da Atenção Básica;
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Cartão SUS;</li><li>• Receita original e cópia (até 3 meses de validade)</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Dependendo da demanda
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Locais:</b>  Local: Clínica de Saude da Família Padre Antonio Rezende de Souza, Avenida Walter Franco, 1040, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO</b> Telefone: (79) 3442-1710 e-mail: saude@malhador.se.gov.br

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

<p><b>Descrição dos serviços</b></p>	<p>Os medicamentos de alto custo são medicamentos que fazem parte da Atenção Secundária à Saúde. Esses medicamentos atendem pessoas com doenças raras, ou usam medicamentos mais caros ou ainda para situações que não foram resolvidas com medicamentos mais simples. A prefeitura disponibiliza e orienta o cidadão sobre solicitação desse tipo de medicamento – Farmácia especializada</p>
<p><b>Requisitos Exigidos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser maior de 18 anos; (Quanto ao usuário, a idade só será relevante referente aos requisitos do medicamento solicitado);</li> </ul>
<p><b>Etapas do Processo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procurar o serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador;</li> <li>• A assistente social (Preposta) irá verificar a solicitação, conferindo a compatibilidade do medicamento com a lista ofertada pelo Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE);</li> <li>• Apresentar documentação exigida;</li> <li>• Após documentações completas, serão encaminhadas ao CASE, nas datas agendadas (datas quinzenais ofertadas pelo CASE).</li> </ul>
<p><b>Documentos Necessários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG (OBS: usuário com idade inferior a 18 anos deverá anexar o RG do responsável);</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de residência atualizado (no máximo últimos três meses);</li> <li>• Cartão SUS;</li> <li>• Laudo de solicitação, avaliação e autorização dos medicamentos (LME), preenchido e carimbado pelo médico;</li> <li>• Termo de consentimento (Cada medicamento tem um termo específico);</li> <li>• Relatório médico;</li> <li>• Receita ou receitas médicas;</li> <li>• Exames (conforme necessidade de cada medicamento. Os exames são válidos por apenas 3 meses. Importante destacar que cada medicamento terá exigências de exames diferentes).</li> </ul>
<p><b>Quem pode acessar?</b></p>	<p>Qualquer cidadão</p>
<p><b>Prazo máximo para resposta</b></p>	<p>Após a entrada dos documentos corretos ao CASE, será agendado perícia documental ou presencial (critério está relacionado ao tipo de medicamento).  Na <b>perícia documental</b> o prazo médio de resposta será de 10 dias (O preposto será informado quanto ao resultado, e sendo deferido terá acesso ao medicamento no dia do agendamento municipal);  Na <b>perícia presencial</b> a data e hora será informada no momento da entrega dos documentos, e após a perícia deferida, o medicamento será entregue na farmácia do CASE.  <b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Só não será entregue após a perícia deferida, em caso de falta de estoque do medicamento.  2. Mensalmente o medicamento será entregue na SMS via preposta.  3. A cada 6 meses, o processo de renovação precisará ser realizado pelo usuário. Entregar as documentações necessárias ao serviço social da SMS.</p>
<p><b>Forma de atendimento e acesso</b></p>	<p>Presencial</p>



### Local / Horário de atendimento

Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000

Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;

Responsável: **AMANDA PEREIRA DE JESUS**

Telefone: (79) 3442-1710

e-mail: [saude@malhador.se.gov.br](mailto:saude@malhador.se.gov.br)

## ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

<b>Descrição dos serviços</b>	Acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, consultas médicas e de saúde bucal, administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividades em grupos nas escolas, educação em saúde, campanhas de imunização, tratamento de doenças agudas e infecciosas, cuidados paliativos e reabilitação, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, prevenção de doenças, campanhas de conscientização, pré-natal e puerpério, teste rápido de sífilis e HIV, prevenção, tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e de doenças infectocontagiosas, controle do tabagismo, acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão e diabetes)
<b>Requisitos Exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se pacientes menores, devem estar acompanhados do responsável;</li></ul>
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ir na UBS de sua localidade;</li><li>• Fazer cadastro na recepção para acompanhamento regular;</li><li>• Acolhimento com classificação de risco e escuta qualificada;</li><li>• Encaminhamento para atividade agendada.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG (menor de 18 anos, deverá anexar o RG do responsável);</li><li>• Cartão SUS;</li></ul>
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Depende da demanda.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Clínica de Saúde da Família Padre Antonio Rezende de Souza, Avenida Walter Franco, 1040, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: <b>ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO</b> Telefone: (79) 3442-1710 e-mail: saude@malhador.se.gov.br

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Descrição dos serviços</b>	<p>Inspeção sanitária nas áreas de alimentos, produtos, serviços de saúde, inspeção, cadastramento e emissão de Licença Sanitária para Estabelecimentos Comerciais sujeitos à Vigilância Sanitária, diligência prévia ou pré-vistoria, recebimento de denúncias, controle de análise de água para consumo humano, análise de controle de alimentos, ações conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador, Educação Sanitária.</p> <p>A realização de Vacinação Antirrábica em Caninos e Felinos, ocorre nos meses de outubro e novembro;</p> <p>Orientamos os proprietários de estabelecimentos comerciais, que devem ter acesso aos serviços da Vigilância Sanitária.</p> <p>Monitoramos a qualidade da água consumida pela população, seja pelo abastecimento da DESO e pelo próprio município, nos povoados Bonfim e Maniçoba.</p> <p>Monitoramos a saúde do trabalhador, sobretudo os expostos a agentes químicos, como postos de gasolina, aplicação de venenos, herbicidas, pesticidas na agricultura.</p>
<b>Requisitos Exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser maior de 16 anos;</li></ul>
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Procurar o responsável ou Agente de Vigilância em Saúde, em casos de agendamentos e (ou) denúncias e emissão de licença sanitária;</li><li>• Nos casos de vacinação antirrábica procurar os locais informados pela Secretaria de Saúde durante o período da campanha;</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de Residência</li></ul> <p>Pessoa Física</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li></ul> <p>Pessoa Jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CNPJ</li></ul>
	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 3 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: <b>CLAUDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS</b></p> <p>Telefone: (79) 3442-1710</p> <p>e-mail: saude@malhador.se.gov.br</p>

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

<b>Descrição dos serviços</b>	Visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas em domicílios e na comunidade com identificação e orientações ao morador na eliminação de criadouros, por exemplo, combate à dengue, leishmaniose entre outras, mantendo a equipe informada principalmente a respeito das situações de risco.
<b>Requisitos Exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser maior de 16 anos;</li></ul>
<b>Etapas do Processo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita domiciliar e peridomicílio identificando os riscos para transmissão da dengue;</li><li>• Orientar e acompanhar o morador na eliminação dos riscos para transmissão da Dengue, Chikungunya, Zika vírus e COVID;</li><li>• Encaminhar ao Agentes de Combate às Endemias (ACE) criadouros de difícil acesso ou que necessitem de larvicidas;</li><li>• Comunicar ao supervisor de campo criadouros que dependam de tratamento químico ou outras intervenções do poder público;</li><li>• Comunicar ao supervisor e ACE os imóveis fechados e as recusas à visita para evitar riscos de criadouros.</li></ul>
<b>Documentos Necessários</b>	RG, CPF, Telefone, cartão do sus
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 3 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>NAIANY ARAUJO DANTAS</b> Telefone: (79) 3442-1710 e-mail: saude@malhador.se.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Descrição dos serviços</b>	Apurar denúncias e analisar sugestões.
<b>Requisitos Exigidos</b>	Nenhum.
<b>Etapas do Processo</b>	• Denúncias ou sugestões serão encaminhadas ao conselho por escrito
<b>Documentos Necessários</b>	Nenhuma
<b>Quem pode acessar?</b>	Qualquer cidadão
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Dependendo da demanda que deverá ser apreciada em reunião
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial ou eletrônica
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: <b>CLAUDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS</b> Telefone: (79) 3442-1710 e-mail: saude@malhador.se.gov.br